



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000105/2025
Processo: 10659-00 2025

**Parecer João Evangelista de Almeida - Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio,
Agropecuária e Defesa do Consumidor**

Trata-se do Projeto de Lei nº 105/2025, de autoria do nobre Vereador Victor Paulo de Oliveira, que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 14.406, de 29 de abril de 2022".

Ciente de todo o processado, especialmente quanto ao parecer da douta Diretoria Jurídica desta Casa, que concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, a Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor analisou a matéria, nos termos do artigo 72, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, que lhe confere a seguinte competência:

VI - Da Comissão de Abastecimento, Indústria, Comércio, Agropecuária e Defesa do Consumidor: a) Opinar sobre proposições relativas a:

1. Economia urbana, produção agrícola, criação animal e pesca;
2. Comércio, indústria, agropecuária e abastecimento;
3. Produtos, serviços e, quando cabível, contratos.
 - b) Emitir pareceres técnicos sobre assuntos ligados ao consumidor e ao usuário;
 - c) Sugerir serviços técnicos de laboratórios de análises e de técnicos em assuntos pertinentes ao consumidor, quando necessário;
 - d) Informar os consumidores e usuários, individualmente e por meio de campanhas públicas;
 - e) Manter intercâmbio e formas de ação conjunta com órgãos públicos e instituições particulares;
 - f) Acompanhar e propor ações que fomentem a qualificação e o aperfeiçoamento profissional a nível local;
 - g) Estimular as práticas de empreendedorismo no Município de Juiz de Fora.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Comissão entende que a proposição está em conformidade com os interesses dos setores abrangidos e não apresenta impedimentos quanto à sua tramitação legislativa. Assim, libera a matéria para seguir seu regular trâmite, reservando-se o direito de manifestação em plenário quanto ao mérito.

Palácio Barbosa Lima, 16 de abril de 2025.



João Evangelista de Almeida
Vereador João do Joaquinho - PSB